



DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA

Declaro, em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, que o Município de Novo Progresso/PA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.221.786/0001-20, dispõe no orçamento do exercício de 2020, do montante de R\$ 24.560,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta reais), para participar a título de contrapartida do convênio o qual objetiva “Restauração de Ponte de Madeira de Lei – Bate Estaca, na Vicinal Marajoara, Município de Novo Progresso/PA”.

Declaramos, ainda, que o referido montante será comprometido através da seguinte rubrica orçamentária:

Órgão: 08 Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Unidade Orçamentária: 001 – Sala do Secretário

Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 452 – Serviços urbanos

Programa: 0011 – Execução de Infraestrutura

Projeto/Atividade: 2028 – Construir, manter e conservar estradas, pontes e bueiros.

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte do Recurso: 10010000 Recurso Ordinário

Na hipótese de eventual necessidade de aporte adicional de recursos, o proponente se compromete pela integralização, durante a vigência do convênio. Esclareço que neste caso, conforme a legislação determina, será formalizada a proposta de alteração do Convênio junto ao Órgão Concedente, devidamente justificada e dentro do prazo máximo estabelecido pelo Termo de Convênio.

Novo Progresso/PA, 23 de julho de 2020.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal
CPF 658.703.872-72